

CURSO ON-LINE

Atualização técnica: Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) Solicitações através do SOL e regras gerais da análise no Rio Grande do Sul.

APRESENTAÇÃO:

As recentes alterações promovidas pelas Instruções Normativas Conjuntas SEMA/FEPAM nº 09/2025 e nº 01/2026 trouxeram novos procedimentos, critérios e fluxos para a análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Rio Grande do Sul, impactando diretamente a atuação de servidores, consultores e profissionais que atuam na regularização ambiental de imóveis rurais.

Diante desse cenário, o curso “Atualização Técnica: Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR), Solicitações através do SOL e Regras Gerais da Análise” tem como objetivo apresentar, de forma prática e atualizada, os principais instrumentos normativos que orientam a análise do CAR, incluindo a Instrução Normativa MMA nº 02/2014, a Portaria MAPA nº 121/2021 e as normativas estaduais vigentes.

Além da abordagem legal, serão discutidos os procedimentos relacionados às solicitações realizadas por meio do Sistema Online de Licenciamento Ambiental (SOL), os critérios técnicos adotados pelos órgãos ambientais e os principais pontos de atenção observados na análise dos cadastros, contribuindo para maior segurança, eficiência e uniformidade na condução dos processos.

PROFESSORA:



Giovana Rossato Santi – Engenheira Agrônoma formada pela UFSM (2004), com especialização em Agronegócio pela UNICESUMAR. Atuou por oito anos na assistência técnica a produtores rurais, adquirindo sólida experiência em campo. Em 2012, ingressou na FEPAM, sendo lotada na DILAP onde, até os dias atuais, atua diretamente com os processos relacionados à supressão de vegetação nativa, convênios e demais questões vinculadas ao tema. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4363680219268831>

PÚBLICO ALVO:

Técnicos que atuam em consultorias ambientais, Profissionais que atuam com assistência técnica e extensão rural, Biólogos, Analistas, Engenheiros Florestais, Engenheiros Agrônomos, Técnicos Agrícolas, Técnicos Agropecuários, Fiscais de Meio Ambiente, Procuradores Jurídicos, Assessores Jurídicos, Produtores Rurais, Advogados e demais interessados.

DATA/HORÁRIO:

02 de julho de 2026: 08:00h às 12h

CARGA HORÁRIA:

4 horas

FORMATO DO CURSO:

Curso on-line. Aula ao vivo pelo Google Meet, com participação ativa por voz (abertura de microfone) e/ou escrita (por meio do chat). Cada aluno poderá participar da forma como se sentir melhor.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Análise do CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR:

- Instrução Normativa MMA nº 02/2014;
- Portaria MAPA nº 121/2021;
- Instrução Normativa conjunta SEMA/ FEPAM nº 09/2025 e,
- Instrução Normativa conjunta SEMA/FEPAM nº 01/2026.

INSCRIÇÕES:

Inscreva-se pelo nosso site www.verbenabrasil.com.br ou através dos seguintes canais:

E-mail: ivb@verbenabrasil.com.br ou WhatsApp: (51) 9 8060-5949.

Caso opte pela inscrição por e-mail ou WhatsApp, a mensagem deverá conter as seguintes informações:

- Nome completo do(s) participante(s)
- Município/empresa onde atua(m)
- CPF
- Endereço (pessoal ou da empresa/prefeitura)
- Cargo
- Telefone
- E-mail
- Curso desejado.

Nossa equipe fará seu **cadastro** e **inscrição** e lhe encaminhará o seu **login** e **senha**.

INVESTIMENTO:

1 participante: **R\$ 390,00**

2 participantes do mesmo ente público/empresa: **R\$ 350,00** por participante.

3 ou mais participantes do mesmo ente público/empresa: **R\$ 300,00** por participante.

FORMAS DE PAGAMENTO:

Pix: CNPJ 60.111.398/0001-65 | enviar comprovante pelo WhatsApp (51)980605949

Parcelamento/boleto: Aceitamos pagamento via cartão de crédito e boleto bancário. Entre em contato pelo WhatsApp (51) 980605949 e fale com a nossa equipe.



DADOS PARA EMPENHO (prefeituras):

Instituto Verbena Brasil LTDA | CNPJ 60.111.398/0001-65

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicredi 748 **Agência** 0136 **Conta:** 73343-7

Pix: CNPJ 60.111.398/0001-65

Após a emissão do empenho, favor encaminhar comprovante para emissão da nota fiscal e confirmação da inscrição.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- O site não gera descontos automáticos de acordo com o número de inscritos. O desconto será fornecido posteriormente a partir da conferência dos Municípios/Empresas cadastrados pelos participantes.

Prefeituras: realizar empenho conforme a tabela de valores deste documento.

Iniciativa privada: após o recebimento das inscrições nossa equipe entrará em contato para confirmar o número de inscritos da empresa e concederá o desconto proporcional.

- Caso o número mínimo de inscritos não seja atingido, o curso poderá ser cancelado ou transferido com até 48 horas de antecedência, sem prejuízo aos inscritos.

